



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 014/2022

(de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

**Assunto:** Sugerindo ao Prefeito estude a possibilidade de instalar Câmeras de Monitoramento em pontos estratégicos em nossa cidade.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar Câmeras de Monitoramento em pontos estratégicos em nossa cidade.

A instalação de câmeras de segurança e vigilância em frente aos prédios públicos municipais, em frente às escolas e creches, trará melhor segurança para todos os trabalhadores municipais que não dispõem na maior parte, de um segurança na repartição pública.

Essa medida, também tem o objetivo de coibir o vandalismo tão comum hoje em dia, aos prédios públicos, fortalecendo desta forma a Segurança no nosso município.

Com instalação também das câmeras de monitoramento por toda a cidade, em pontos estratégicos, distribuídas nos principais acessos de entrada e saída de nossa cidade, principalmente a entrada da cidade que dá início da estrada que dá acesso ao presídio e à cidade de Gália, ajudará e muito para auxiliar na segurança pública e também para gerenciar a entrada e saída de veículos no município.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos em nossa cidade, tais como portas de escolas, creches, entradas e saídas de nossa cidade, etc., se constituirá em intimidação aos marginais que aportam nesses locais, com objetivo de aterrorizar a família de Fernão, principalmente aos jovens adolescentes e seus familiares.

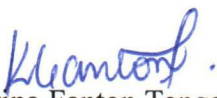
Certo da atenção que Vossa Excelência dispensara ao exposto acima. Aproveito para reiterar os meus protestos de elevada e distinta consideração

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 109/2022  
Data: 12/08/2022 - Horário: 14:06  
Legislativo - IND 14/2022

  
Karina Fanton Tanganelli  
Vereadora